

INDICAÇÃO Nº 45/2026

“Os vereadores que a presente subscreve, vem na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, INDICAR ao poder Executivo Municipal, a realização de medidas necessárias para escoamento de água fluvial nas ruas que serão contempladas com malha asfáltica.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade alertar e solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas indispensáveis relacionadas ao adequado escoamento de águas pluviais quando da execução de obras de pavimentação asfáltica nas vias públicas a serem executados em nosso município.

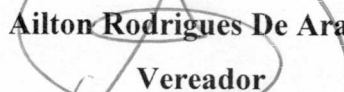
É de conhecimento que a ausência ou insuficiência de sistemas de drenagem pluvial compromete significativamente a durabilidade da pavimentação, uma vez que o acúmulo e o escoamento inadequado das águas ocasionam infiltrações, erosões e, conseqüentemente, a deterioração precoce do asfalto. Além disso, trazendo transtornos à população, prejuízos ao tráfego urbano e riscos à saúde pública.

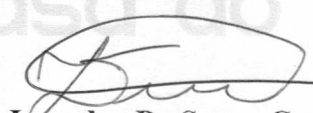
Dessa forma, torna-se imprescindível que, ao planejar e executar obras de pavimentação, sejam previamente analisadas as condições específicas de cada localidade, implementando-se, sempre que necessário, dispositivos de drenagem adequados, como sarjetas, bocas de lobo, galerias pluviais e demais estruturas correlatas, garantindo o correto escoamento das águas.

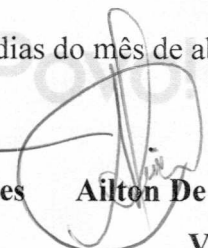
A adoção dessas medidas representa evitar gastos com manutenção e reparos frequentes, mas também assegura maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

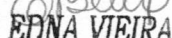
Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, esperando-se a devida atenção por parte do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal Dianópolis, aos 14 dias do mês de abril de 2026.


Ailton Rodrigues De Araújo
Vereador


Leandro De Sousa Guedes
Vereador


Ailton De Almeida Maciel
Vereador


PROFª. EDNA VIEIRA
Vereadora Primeira Secretária

RECEBEMOS
Em 14/04/26
Câmara Municipal de Dianópolis